



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 106 DE 09 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Homero Marques Filho - Homerinho)

## PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 160 /2021

CM-PALMITAL 09/03 /2021

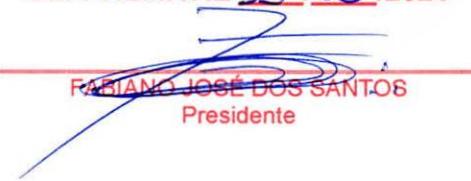
Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Palmital, sugerindo a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de fazer uma campanha junto aos comerciantes, empresários e empreendedores de nossa cidade, no sentido de incentivar seus colaboradores ao uso de bicicletas como meio de transporte.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, como forma de incentivar o uso de bicicletas como alternativa saudável, econômica e ecológica de transporte, pois além dos aspectos ambientais, de saúde, de economia de tempo e de espaço público relacionados à bicicleta, este meio de transporte ainda é econômico, tanto na aquisição quanto na manutenção, o que a torna uma boa opção de transporte.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 09 de março de 2021.

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
(Homerinho)  
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO  
CM-PALMITAL 15/03 /2021

  
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

ENCAMINHADO  
em 19/03/2021  
OFÍCIO N.º 060 /2021

  
Leonardo Henrique Vieceli Alves  
Diretor Geral